

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**PORTARIA Nº 105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES			RS Mil
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	
	(a)	(b)	(c) = (a+b)	
52000 Ministério da Defesa	0	8.605	8.605	
TOTAL	0	8.605	8.605	

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES			RS Mil
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	
	(a)	(b)	(c) = (a+b)	
52000 Ministério da Defesa	8.605	0	8.605	
TOTAL	8.605	0	8.605	

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO****PORTARIA Nº 42, DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 200, de 29 de Junho de 2010, art. 1º, VI, da Portaria nº 211, de 28 de Abril de 2010, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo nº 04977.005940/2010-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito para o IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL das Estações Ferroviárias de Cruzeiro, Pereque e Rufino de Almeida, no município de Cruzeiro, não operacionais, edificadas em terrenos operacionais, que fazem parte, juntamente com outras benfeitorias, dos pátios ferroviários de Cruzeiro, Pereque e Rufino de Almeida, conforme termo de transferência 004/2007.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se, exclusivamente, para a Preservação de Bem Histórico pelo IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

Art. 3º A presente cessão provisória é válida até a conclusão do processo de incorporação do imóvel ao Patrimônio da União e sua substituição por instrumento definitivo de destinação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL BISCHOF DOS SANTOS

Ministério do Trabalho e Emprego**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

Em 26 de agosto de 2010

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº. 152/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SINJEAM - Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas - AM, nº. 46202.008417/2009-91, CNPJ 63.693.105/0001-93, para representar a categoria Profissional dos Servidores ativos ou não, da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Amazonas. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades

Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores ativos ou não, da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº.147/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia - SINTEC-RO, nº. 46216.000545/2008-57, CNPJ 08.218.209/0001-38, para representar a categoria Profissional dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia, ativos e inativos, com abrangência Estadual e base territorial no estado de Rondônia. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia, ativos e inativos, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, e do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia, Processo nº. 46000.004870/2003-18, CNPJ 05.577.273/0001-17, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº.148/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tremedal - SIN-SERT - BA, nº. 46204.007713/2009-55, CNPJ 10.546.089/0001-40, para representar a categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Efetivos e Estáveis, Ativos e Inativos, Pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo Municipal, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e do Poder Legislativo Municipal, com abrangência municipal e base territorial no município de Tremedal - BA. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais Efetivos e Estáveis, Ativos e Inativos, Pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo Municipal, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e do Poder Legislativo Municipal no município de Tremedal-BA, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº. 153/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SIND - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Mu-

nicipal de Jijoca de Jericoacoara - CE, nº. 46205.012525/2009-39, CNPJ 10.837.364/0001-84, para representar a categoria Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE, com abrangência municipal e base territorial no município de Jijoca de Jericoacoara - CE. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº. 151/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SINDSPLEMC - Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Cabo Frio-RJ, nº. 46215.025034/2008-58, CNPJ 09.339.014/0001-09, para representar a categoria Profissional dos Servidores do Poder Legislativo, com abrangência municipal e base territorial no município de Cabo Frio - RJ. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores do Poder Legislativo no município de Cabo Frio - RJ, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº.150/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SIMCAI - Sindicato dos Municípios de São Sebastião do Caí - RS, nº. 46218.011150/2008-60, CNPJ 09.588.960/0001-99, para representar a categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de São Sebastião do Caí - RS. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais no município de São Sebastião do Caí - RS, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº.149/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SISPM - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia - ES, nº. 46287.000057/2009-97, CNPJ 06.071.572/0001-48, para representar a categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Marilândia - ES. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais no município de Marilândia - ES, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Em 2 de setembro de 2010

Concessão de Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº. 300/2010/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação de nº 46000.006418/2010-10, nos termos do inciso V, do art. 10, da Portaria 186/2008 - MTE e CONCEDER o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Ceará - SINTRAMOCE, CNPJ 10.857.200/0001-19, nº. 46205.015638/2009-96, para representar a categoria profissional dos Empregados e trabalhadores avulsos não portuários em movimentação de mercadorias e produtos em geral, com abrangência estadual e com base territorial no Estado do Ceará. Para fins de Anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve EXCLUIR a categoria dos empregados e trabalhadores avulsos não portuários em movimentação de mercadorias e produtos em geral, da representação do Sindicato dos Arrumadores, Carregadores e En-sacadores de Sal e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chaval, CNPJ 35.048.461/0001-19, processo nº. 24170.004355/90-03 nos termos do artigo 25 da Portaria/MTE nº 186/2008.

Concessão de Registro Sindical.

O Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica Nº. 301/2010/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação de nº 46000.018183/2010-09, nos termos do inciso VIII, do art. 10, da Portaria 186/2008 - MTE e CONCEDER o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada do Município de Porto Velho e Distritos de Jaci Paraná, Mutum Paraná, Abuna e Vista Alegre do Abuna, nº. 46216.001542/2008-31, CNPJ 10.269.560/0001-08 para representar a profissional dos trabalhadores da construção de estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral, construção de pontes, barragens, aeroportos, canais, ferrovias,



túneis, viadutos, portos, rodovias, eclusas, obras de saneamento, montagens industriais, metrô, hidrelétricas, termoeletricas e engenharia conclusiva, com abrangência municipal e base territorial em Porto Velho - Rondônia. Para fins de Anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve EXCLUIR a categoria dos trabalhadores da construção de estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral, construção de pontes, barragens, aeroportos, canais, ferrovias, túneis, viadutos, portos, rodovias, eclusas, obras de saneamento, montagens industriais, metrô, hidrelétricas, termoeletricas e engenharia conclusiva, na base territorial do município de Porto Velho, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - STICCERO, CNPJ 04.236.139/0001-90, L101 P043 A1985, nos termos do artigo 25 da Portaria/MTE nº. 186/2008.

MARCELO PANELLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de agosto de 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30.05.2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 46212.005801/2010-57, homologa o Plano de Cargas e Carreira do quadro da SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, sediada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30.05.2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 46212.004337/2010-81, homologa o Plano de Carreira Docente da Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP, sediada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ELIAS MARTINS
Substituto

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL

Em 1º de setembro de 2010

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46224.004494/2007-52	017646243	Eletro Shopping Casa Amarela Ltda.	PB
2	46224.004743/2007-18	017647525	Eletro Shopping Casa Amarela Ltda.	PB
3	46224.00493/2007-16	017646251	Eletro Shopping Casa Amarela Ltda.	PB
4	46221.001720/2008-54	014167662	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
5	46221.003995/2008-22	014179091	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
6	46221.004220/2008-74	014179172	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, dando provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão recorrida, para tornar im procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46221.002429/2008-01	014170469	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
2	46221.002431/2008-72	014170442	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
3	46221.002434/2008-14	014170701	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
4	46221.002437/2008-40	014170671	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
5	46221.002445/2008-96	014170523	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
6	46221.002447/2008-85	014170540	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
7	46221.002450/2008-07	014170574	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
8	46221.002492/2008-30	014166801	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
9	46221.002508/2008-12	014166968	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
10	46221.002509/2008-59	014166976	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
11	46221.002510/2008-83	014166984	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
12	46221.002512/2008-72	014166879	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
13	46221.002855/2008-37	014174847	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
14	46221.002859/2008-15	014174871	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
15	46221.002870/2008-85	014168936	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
16	46221.002879/2008-96	014175487	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
17	46221.002880/2008-11	014175479	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
18	46221.002890/2008-56	014175371	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
19	46221.002891/2008-09	014175363	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
20	46221.002892/2008-45	014175355	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
21	46221.002895/2008-89	014175321	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
22	46221.002896/2008-23	014175312	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
23	46221.002898/2008-12	014175304	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
24	46221.002900/2008-53	014175282	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
25	46221.002919/2008-08	014168634	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
26	46221.002920/2008-24	014168642	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
27	46221.002924/2008-11	014168685	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
28	46221.002928/2008-91	014168723	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
29	46221.002933/2008-01	014168901	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
30	46221.002936/2008-37	014169002	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
31	46221.002939/2008-71	014176289	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
32	46221.002940/2008-03	014176297	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
33	46221.002942/2008-94	014176319	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
34	46221.002947/2008-17	014176122	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
35	46221.002950/2008-31	014176157	NEDL Construção de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
36	46221.001707/2008-03	014167743	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
37	46221.001719/2008-20	014167671	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
38	46221.003990/2008-08	014179016	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
39	46221.003993/2008-33	014179075	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
40	46221.004003/2008-84	017910561	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
41	46221.004006/2008-18	017910595	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
42	46221.004023/2008-55	014179041	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE

43	46221.004024/2008-08	014179059	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
44	46221.004171/2008-70	014179776	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
45	46221.004173/2008-69	014179792	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
46	46221.004174/2008-11	014179806	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
47	46221.004176/2008-01	014179822	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
48	46221.004177/2008-47	014179831	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
49	46221.004178/2008-91	014179849	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
50	46221.004179/2008-36	014179857	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
51	46221.004180/2008-61	014179865	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
52	46221.004182/2008-50	014179881	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
53	46221.004184/2008-49	014179903	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
54	46221.004186/2008-38	014179920	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
55	46221.004187/2008-82	014179938	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
56	46221.004188/2008-27	014179946	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
57	46221.004189/2008-71	014179954	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
58	46221.004191/2008-41	014179971	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
59	46221.004193/2008-30	014179997	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
60	46221.004194/2008-84	014180006	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
61	46221.004195/2008-29	014175681	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
62	46221.004216/2008-14	014179130	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
63	46221.004219/2008-40	014179164	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
64	46221.004222/2008-63	014179199	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
65	46221.004224/2008-52	014179211	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
66	46221.004225/2008-05	014179229	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
67	46221.004227/2008-96	014179245	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
68	46221.004228/2008-31	014179253	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
69	46221.004229/2008-85	017911761	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
70	46221.004230/2008-18	017911770	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
71	46221.004231/2008-54	017911788	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
72	46221.004232/2008-07	017911796	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
73	46221.004233/2008-43	017911800	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
74	46221.004236/2008-87	017911834	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
75	46221.01715/2008-41	014167719	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46221.002410/2008-57	014166992	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
2	46221.002411/2008-00	014167000	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
3	46221.002413/2008-91	014168529	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
4	46221.002415/2008-80	014168545	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
5	46221.002422/2008-81	014168618	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
6	46221.001705/2008-14	014167697	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
7	46221.001706/2008-51	014167727	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
8	46221.001713/2008-52	014167751	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
9	46221.001718/2008-85	014167689	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
10	46221.001721/2008-07	014167638	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
11	46221.002426/2008-60	014170493	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
12	46221.003994/2008-88	014179083	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
13	46221.003997/2008-11	014179113	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE
14	46221.004022/2008-19	014179032	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda.	SE

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46259.004859/2007-41	013610872	Icatel Telemática Serviços e Comércio Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
1	46222.000678/2003-30	505.137.828	Hospital Celina Gonçalves	PA
2	46215.023853/2005-18	505.476.606	De Millus S.A. Indústria e Comércio	RJ

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolveu converter em diligência o julgamento dos recursos interpostos nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AI-NDFG	EMPRESA	UF
1	46259.004857/2007-52	013610881	Icatel Telemática Serviços e Comércio Ltda.	SP
2	46259.004856/2007-16	505.954.087	Icatel Telemática Serviços e Comércio Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º-A da lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso ex-officio, mantendo a decisão de arquivamento, pela ocorrência de prescrição.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46212019118/99-49	001888579	Açúcar e Alcool Bandeirantes S.A	PR
2	46212019121/99-53	001888609	Açúcar e Alcool Bandeirantes S.A	PR
3	46293000520/2003-26	006425895	Adatel TV e Comunicações Osasco S.A	PR
4	47533000095/2003-68	00644873	Afonso Engenharia de Segurança Ltda	PR
5	47533001828/2004-62	011081449	Airon Roberto e Cia Ltda -ME	PR
6	47533000388/2002-64	006395481	Amaral Cunha e Sibut Ltda	PR

7	47533002884/2003-33	006504612	AMJR Consultoria, Projetos e Obras Ltda	PR
8	47533002992/2004-97	011064668	Andrela Rest. Eventos e Part. Ltda	PR
9	47533000351/2005-89	010999779	Armações de Ferragens Faticar S/C Ltda	PR
10	47533002890/2001-29	001830716	Arte Caseira Ltda	PR
11	46319000471/2002-13	005069483	Auto Mecânica 500 Ltda	PR
12	47533000383/2001-51	005051339	Banco Banestado S.A	PR
13	47533000384/2001-03	005051321	Banco Banestado S.A	PR
14	47533000385/2001-40	005051312	Banco Banestado S.A	PR
15	47533003004/2003-46	006455387	Bastos Mármore e Granitos Ltda	PR
16	46212008924/99-46	001849701	Biagimi e Cia Ltda - XV Quilos	PR
17	46212004664/00-91	001904973	CBC Publicidade Ltda	PR
18	46212005182/99-70	001847007	Clinica Médica Athayde Ltda	PR
19	47533001061/00-86	001801376	Clube Literário	PR
20	47533001745/2002-10	006410880	Costa Brava Hotéis e Turismo Ltda	PR
21	46212005244/00-31	001917277	Dalexcar Sev. Técnicos Automotivos Ltda	PR
22	46317000568/2004-08	010898689	Dalorsoletta Empreiteira de Mão de Obras Ltda	PR
23	46317000569/2004-44	010898671	Dalorsoletta Empreiteira de Mão de Obras Ltda	PR
24	46212010230/00-75	001944991	Distribuidora de Bebidas Tika Ltda	PR
25	46318002151/2002-08	009252096	Douraflex Ind e Com de Móveis Ltda	PR
26	46322000421/2004-31	010907840	E.L Prieto Confeccões ME	PR
27	47533001824/2003-01	009274561	Embaforte Ind e Com de Artefatos de Madeira Ltda	PR
28	47533002268/2003-82	006469230	Equipalix Equipamentos Coletas Ind Ltda	PR
29	47533001622/200-90	005042968	Escola Maternal Castelito Ltda	PR
30	47533001280/2003-70	006439659	Escola Sociedade Educacional Balão Vermelho	PR
31	47533001630/2004-89	011080469	Euro Sport Car Parts e Serv Centro Automotivo Ltda	PR
32	47533001631/2004-23	011080451	Euro Sport Car Parts e Serv Centro Automotivo Ltda	PR
33	46318000134/2001-47	001926520	Fabilar Ind e Com Estofados Ltda	PR
34	46212017727/99-36	001785001	Fedato Ind e Com de Artigos Esportivos Ltda	PR
35	46294000616/2004-65	011014512	Fernado Henrique Triches Duso	PR
36	46293002076/2004-64	011039582	FLG Artigos Ltda	PR
37	47533004306/2003-31	006452990	Floral Ind. Com de Cal e Calcário	PR
38	47533004315/2003-22	010883916	Floral Ind. Com de Cal e Calcário	PR
39	47533002289/2004-89	01185771	Gava e Cia Ltda	PR
40	47533001949/2002-42	009272992	Hannemann Com. Serviços de Informática Ltda	PR
41	46293000925/2001-01	001962281	Iecsa - Gta Telecomunicações Ltda	PR
42	46319000329/2001-87	00504403-1	Iecsa - Gta Telecomunicações Ltda	PR
43	46327000010/2002-33	006395686	Iecsa - Gta Telecomunicações Ltda	PR
44	47533002918/2001-28	005043581	Iecsa - Gta Telecomunicações Ltda	PR
45	46319000537/00-89	00190634-8	Iecsa- Gta Telecomunicações Ltda	PR
46	47533005244/2003-85	010962255	Instaladora de Equip Seg. Afonso Ltda	PR
47	47533000168/2004-01	010917331	J. Batista de Souza Campina Grande	PR
48	47533001533/2003-13	006467814	J.F Comercio de Adesivos Ltda	PR
49	47533001630/2003-06	006467822	J.F Comercio de Adesivos Ltda	PR
50	47533003648/2003-34	00645285	Koz Empreendimentos de Marketing Ltda	PR
51	47533003650/2003-11	006452493	Koz Empreendimentos de Marketing Ltda	PR
52	47533000657/00-41	001974513	Lazara Custódio Godoi	PR
53	47533003186/2003-55	006457444	LBM Comunicação e Marketing Ltda	PR
54	47533000223/00-41	001972707	Lilian Gasparin	PR
55	46300000380/2003-00	006460151	Luiza Mastelli Confeccões Ltda	PR
56	46322000025/2003-22	009259007	Luiza Mastelli Confeccões Ltda	PR
57	46322000027/2003-11	009258949	Luiza Mastelli Confeccões Ltda	PR
58	46322000034/2003-13	009259023	Luiza Mastelli Confeccões Ltda	PR
59	46322000379/2003-77	006460160	Luiza Mastelli Confeccões Ltda	PR
60	47533004020/2001-94	005077711	M S Adm de Ativos Ltda	PR
61	46319000903/2001-05	005045495	Madreira Jevan Ltda	PR
62	46212017319/00-35	001971255	Marcos Antonio Perassoli	PR
63	46318002868/2003-22	010964606	Maria Ivanete Feitosa	PR
64	46212006719/00-51	001916424	Miguel Angelo Bueno Vendramim ME	PR
65	47533001573/2004-38	011083603	MMR Bar e Petiscaria Ltda	PR
66	47533001422/00-11	001878409	Monarca Empreend. Imob. Ltda	PR
67	46318001549/00-95	001924451	Montreal Corp. Nac de Serv de Cobranças Ltda	PR
68	46318002166/00-61	001927434	Montreal Corp. Nac de Serv de Cobranças Ltda	PR
69	46294000631/2004-11	011013699	Nelson José Bordignon Borracharia	PR
70	46318001131/2002-10	00929337-0	Neuza Bidim Favaro ME	PR
71	47533002746/2004-35	011087960	Norberto Boaszyk	PR
72	46212002281/00-51	001911805	O. Shultz e Cia Ltda ME	PR
73	46212005076/00-38	001918371	Pizza Park Comércio de Massas Ltda	PR
74	47533000710/2004-17	010914692	Plásticos do Paraná Ltda	PR
75	46317000736/2001-12	001877364	Polis Urbanismo e Meio Ambiente Ltda	PR
76	46332000058/2004-34	010883321	PPR Industria Madeireira Ltda	PR
77	47533001123/2001-01	005042917	Primeiro Momento Decoração de Interiores Ltda	PR
78	47533001774/2003-54	001964941	Promobag - Ind e Com de Bolsas e Confeccões Ltda	PR
79	46212011350/00-62	001951572	Ravilo Arte Serviços e Dec. em Gesso Ltda	PR
80	47533000573/2002-59	006407676	Rede Andrade de Comunicação Ltda	PR
81	47533000590/2002-96	006407684	Rede Andrade de Comunicação Ltda	PR
82	47533000593/2005-72	010992243	RO Propaganda e Publicidade Ltda	PR
83	47533003992/2003-23	006455697	Rotação Componentes Eletroeletrônicos Ltda	PR
84	47533001189/2004-35	011034700	Ruby Equipamentos Ltda	PR
85	47533001582/2004-29	011035757	Ruby Equipamentos Ltda	PR
86	46212003785/00-70	001917609	Sabor e Prazer Com de Prod. Alimentícios Ltda	PR
87	47533000329/2005-39	010999574	Saboreatto Restaurante Ltda ME	PR
88	46318001347/00-71	001920006	Salomé e Souza Ltda	PR
89	46212010877/00-14	001826905	Santa Cruz Construtora de Obras Ltda	PR
90	47533000842/2001-04	005056403	Santa Cruz Construtora de Obras Ltda	PR
91	47533000185/2005-11	010904433	Satco Trading S/A	PR
92	46318000954/2004-81	010974261	Seda Pura Ind e Com de Confeccões Ltda	PR
93	46212011542/00-23	001946722	Setta - Construtora de Obras Ltda	PR
94	47533000093/2001-15	005041066	Sidupar - Soc. Desenv. Urb. Paraná Rep.Ltda	PR
95	47533002311/2003-18	006497403	Silva Valim de Almeida Santos	PR
96	46212015466/00-99	001968050	Sind. Trab. Ativ Braçaxis Corr. Mov. Merc. em Geral de Curitiba	PR
97	47533004852/2002-91	006433707	Sindicato dos Trab em Atividades Braçais	PR
98	47533003044/2003-98	006403891	Sitese Sistemas Técnicos de Segurança SC Ltda	PR
99	46212019609/99-81	001901513	SMJ Paraná Produtos Hospitalares Exp. Imp. Ltda	PR
100	46212000939/00-35	001883976	Special Service - Serv. Temporários Ltda	PR
101	46212000940/00-14	001884000	Special Service - Serv. Temporários Ltda	PR
102	47533000195/00-15	001904205	Sport House Franquias Ltda	PR

103	46293000212/2001-39	001896008	Tassi e Tassi Ltda	PR
104	46318000162/00-30	002022338	Tecdata Serviços Ltda	PR
105	46294001053/2001-80	001865844	Tie Line Planejamentos e Serviços Ltda	PR
106	47533001621/2002-26	009270248	Transform Com. e Reformas de Carretas Ltda	PR
107	47533003378/2003-61	006459617	Transporte Maittas Ltda	PR
108	47533001492/00-98	005040116	Tratopar Com. Pecas e Equip Ltda	PR
109	47533000835/2002-85	009261087	TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda	PR
110	47533004040/2001-65	006401643	TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda	PR
111	47533004429/2001-19	001964909	TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda	PR
112	47533004430/2001-35	001964917	TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda	PR
113	46318001552/2001-51	006384307	Valdir Naves de Souza ME	PR
114	47533000443/2004-88	010917641	Valter Perboni	PR
115	46318002335/2002-60	009252541	Vanda Lucia da Rocha Couto	PR
116	47533001030/2001-78	005049598	Verdes Mares Despachos Aduaneiros Ltda	PR
117	47533002483/2001-11	005062993	Voice Coop. Telemarketing, Inf e Eventos	PR
118	47533003400/2001-10	005071496	W e W Restaurante Ltda	PR
119	47533000524/2005-69	010997776	Worldmidia Informatica Interativa Ltda- ME	PR

HÉLIDA ALVES GIRÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 26 de agosto de 2010

Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46204.006938/2009-94
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Empregados nas Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Senhor do Bonfim - BA.
CNPJ	00.522.742/0001-87
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 429 /2010

Processo	46210.002279/2009-38
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Sorriso e Região/MT - SINTIMACON.
CNPJ	05.530.361/0001-63
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 430 /2010

Processo	46782.000008/2010-05
Entidade	Sindicatos dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito, de Vitória da Conquista e Região- BA
CNPJ	16.207.201/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 431 /2010

Processo	46.212.005159/2009-72
Entidade	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Áreas Verdes, Meio Ambiente, Área Urbana em Geral, Zeladorias, Serviços Terceirizados e Vias Rodoviárias de Foz do Iguaçu e Região - PR
CNPJ	77.806.198/0001-20
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 432 /2010

Processo	46213.014908/2009-42
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações em Pernambuco - SINT-TEL/PE
CNPJ	12.587.192/0001-63
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 433 /2010

Processo	46212.015386/2009-14
Entidade	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco - PR
CNPJ	80.870.652/0001-16
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 434 /2010

Processo	46215.044078/2008-87
Entidade	Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região- RJ
CNPJ	28.975.902/0001-62
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 435 /2010

Processo	46212.008798/2009-90
Entidade	Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná - SINDICOMBUSTIVEIS - PARANÁ.
CNPJ	76.695.584/0001-29
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 436 /2010

Processo	46222.000881/2010-35
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios e Similares do Estado do Pará - SINTCVAPA
CNPJ	34.917.138/0001-71
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 437 /2010



Processo	46202.010729/2009-65.
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Espumas, Resinas, Artefatos de Borracha, Pneumáticos e Câmaras de Ar para Veículos, de Manaus - AM
CNPJ	34.528.737/0001-01
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 438 /2010

Pedido de Alteração Estatutária.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46000.022779/2005-38
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul - SC
CNPJ	79.369.435/0001-68
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum-SC

Categoria Profissional: Profissionais nas indústrias do ferro (siderurgia, trefilação e laminação de metais ferrosos, serralheria de artefatos de ferro e metais, mecânica) Proteção, tratamento e transformação de superfícies; Máquinas, balanças, pesos e medidas, cutelaria, estamperia e metais, móveis de metais, construção naval, material e equipamento rodoviário e ferroviário (compreendendo empresas industriais fabricantes de carrocerias para caminhões, ônibus, viaturas, reboques, semi-reboques, locomotivas, vagões, carros e equipamentos ferroviários, motocicletas motonetas e veículos), artefatos de metais não ferrosos, geradores de vapor (caldeiras e acessórios), parafusos, porcas e rebites, tratores, caminhões, ônibus, automóveis e veículos, lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, aparelhos elétricos, eletrônicos, aparelhos de rádio-transmissão, peças para automóveis, construção aeronáutica, reparação de veículos, acessórios, funilaria, forjaria, refrigeração, aquecimento e tratamento de ar, preparação de sucata ferrosa e não ferrosa, artigos e equipamentos odontológicos e hospitalares médicos, informática e rolas metálicas.

Processo	46232.001283/2009-21
Entidade	SINDEBAR - Sindicato dos Empregados em Motéis, Hotéis, Bares, Restaurantes e Lanchonetes.
CNPJ	31.847.106/0001-59
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Barra do Pirai, Pinheiral, Pirai, Valença, Vassouras e Volta Redonda-RJ
Categoria Profissional	Trabalhadores no comércio de: Motéis, bares, restaurantes, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, quiosques, trailles, churrascharias, cantinas, casas de lanches de chás, sorveterias, bufês, pousadas, pensões, balneários, bomboniere, apart-hotéis, flats, hospedarias, pesque e pague e lojas de conveniências.

Processo	46260.000616/2010-09
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ribeirão Preto, Sertãozinho Batatais, Brodowski, Cajuru, Cravinhos, Dumont, Igarapava, Ituverava, Jardinópolis, Morro Agudo, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pontal, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra, São Simão, Serrana e Região.
CNPJ	55.979.348/0001-64
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Batatais, Brodowski, Cajuru, Cravinhos, Dumont, Igarapava, Ituverava, Jardinópolis, Morro Agudo, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra, São Simão, Serrana e Sertãozinho-SP

Categoria Profissional-Trabalhadores nas indústrias, Fábricas e oficinas metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico eletrônico e de informática; serralherias, funilaria, pintura, mecânica e elétrica de autos: Metais ferrosos, máquinas e aparelhos eletro-eletrônicos, material e equipamentos ferroviários e rodoviários, condutores elétricos, trefilação de metais não ferrosos, refrigeração, aquecimento e tratamento de ar, artefatos de metais não ferrosos, balanças, pesos e medidas, fabricação de estruturas metálicas e de metais, artigos e equipamentos médicos e odontológicos, artefatos de ferro, metais e ferramentas, rolas metálicas, fabricação, montagem e reparação de veículos e acessórios, auto motores e auto peças, indústria de mecânica, proteção, tratamento e transformação de superfícies, material bélico com demais distribuidoras e de manufaturas de produtos metalúrgicos.

Processo	46204.007289/2009-49
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Empregados nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Feira de Santana - SINDCARFS/BA.
CNPJ	00.591.178/0001-54
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Água Fria, Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Baixa Grande, Cachoeira, Catu, Conceição da Feira, Conceição do Cói, Conde, Coração de Maria, Entre Rios, Esplanada, Feira de Santana, Ipirá, Itaeté, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muritiba, Oliveira dos Brejinhos, Pé de Serra, Pirituba, Pojuca, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santo Amaro, Santo Estêvão, São Felipe, São Félix, São Sebastião do Passé, Serrinha, Tanquinho e Várzea da Roca-BA
Categoria Profissional	Trabalhadores Empregados nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas. Trabalhadores representados por essa entidade: motoristas, ajudantes, conferentes, operadores de empilhadeira, operadores de guindaste, pá carregadeira do setor de cargas.

Processo	46201.002610/2009-29
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas de Maceió - SINTROCAM.
CNPJ	01.039.667/0001-60
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Alagoas

Categoria Profissional-Trabalhadores das empresas de transportes de cargas, motoristas e ajudante de caminhão das empresas de comércio, motorista e ajudante de caminhão das indústrias, e construção civil, motoristas das instituições de saúde e ensino e motoristas das empresas de comunicação, assim compreendidas: jornal, rádio e televisão, todos os trabalhadores das empresas de transporte coletivo de passageiros urbano na base territorial do município de Maceió. Todos os trabalhadores das empresas de logística de transporte e das empresas de coleta e transporte de lixo no estado de Alagoas.

Processo	46220.003056/2009-79
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Alto Vale do Itajaí - SC
CNPJ	79.372.827/0001-86
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Apiúna, Atalanta, Aurora, Caçoinhas, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Papanduva, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Três Barras, Trombudo Central, Vitor Meireles e Witmarsum-SC
Categoria Profissional	Trabalhadores nas indústrias do fumo

Processo	47516.000196/2009-32
Entidade	Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores nas Empresas de Transporte Coletivo Urbano, Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros de Chapecó e Região - SC
CNPJ	01.153.053/0001-05
Abrangência	Intermunicipal

Base Territorial: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Arabutã, Arvoredo, Caibi, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunha Porã, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipumirim, Irati, Itá, Itapoá, Jardinópolis, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Xanxerê, Xavantina e Xaxim-SC

Categoria Profissional	Trabalhadores Condutores de Veículos, Motoristas, Emissor de passagens, Cobradores, Mecânicos, Lavadores, Almoxarifes, Borracheiros, Soldador, Chapeador, Pintor, Encarregado de tráfego e RH e demais Empregados que prestam serviços à empresas de Transporte Coletivo de linha, de fretamento, Transporte escolar ou de turismo
------------------------	--

Categoria profissional	Dos empregados em empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana e em Geral, Ambiental, Areas Verdes, Zeladoria e Serviços Terceirizados.
------------------------	--

Processo	47501.000038/2009-41
Entidade	Sindicato das Indústrias de Artefatos e de Curtimentos De Couros e Peles de Novo Hamburgo - RS
CNPJ	91.695.916/0001-69
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Novo Hamburgo- RS
Categoria Econômica	da Indústria de Curtimentos de Couros e de Peles

Processo	46218.009203/2009-63
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviário de Santana do Livramento - RS.
CNPJ	89.696.736/0001-50
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Sant Ana do Livramento- RS

Categoria Profissional Trabalhadores nas Empresas de Transporte Coletivo de Passageiro em Linhas Urbanas, incluindo todos seus Motoristas, Cobradores, Fiscais, Largadores, Empregados de Escritório, Vigias, Oficinas, Motociclistas e Empregados de Depósito das Empresas Relacionadas com Transportes Rodoviários, de Distribuição de Cargas, de Motoristas das Indústrias, Comércio, Mineração, Crédito, Educação, Cultura, Comunicação, Fretamento, Turismo, Transporte Escolar e Publicidade, dos Trabalhadores em Agências de Estações Rodoviárias e dos Motoristas, Operadores de Máquinas Rodoviárias, Tratoristas e Operadores de Empilhadeira das Empresas Relacionadas com Construção e Reparação de Estradas, Construção Civil, Empreiteira, Vinícola, Frigorífica, Avícola, Laticínio, Mineração, Indústria e Comércio, em fase da categoria diferenciada, enfim todas as categorias profissionais relacionadas ao Transporte Rodoviário das Cargas Nacional.

Processo	46219.013103/2009-21
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos e similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Preto Rio Grande da Serra- SP
CNPJ	57.603.771/0001-90
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul- SP

Categoria Profissional Trabalhadores (as) nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais; trabalhadores (as) nas indústrias Petroquímica; trabalhadores (as) nas indústrias de Produtos Farmacêuticos; trabalhadores (as) nas indústrias de Preparação dos óleos Vegetais e Animais; trabalhadores (as) nas indústrias de Perfumaria e Produtos de Toucador; trabalhadores (as) nas indústrias de Resinas Sintéticas, resinas termoplásticas, resinas termofixas e elastômeros; trabalhadores (as) nas indústrias de espumas sintéticas; trabalhadores (as) nas indústrias de Sabões e Velas; trabalhadores (as) nas indústrias de Fabricação de Alcool; trabalhadores (as) nas indústrias de Explosivos (Armas e Munições); trabalhadores (as) nas indústrias de Tintas e Vernizes; trabalhadores (as) nas indústrias de Fósforos; trabalhadores (as) nas indústrias de Aduhos, Colas, Corretivos e Defensivos Agrícolas; trabalhadores (as) nas indústrias de Formicidas e Inseticidas; trabalhadores (as) nas indústrias de Destilação e Refinação de Petróleo; trabalhadores (as) nas indústrias de Lápiz, Canetas, Tintas de Escrever, Material de Escritório, Abrasivos e Lubrificantes; trabalhadores (as) nas indústrias de Materiais Plásticos (inclusive da Produção de Laminados Plásticos) e de reciclagem e recuperação de embalagens plásticas; trabalhadores (as) nas indústrias de Produtos Veterinários e Defensivos Animais; trabalhadores (as) nas indústrias de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes; trabalhadores (as) nas indústrias de Re-Refino de Óleos Minerais; trabalhadores (as) nas indústrias de fabricação de biocombustíveis (exceto álcool).

ZILMARA DAVID DE ALENCAR